



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 101/2017, de 07 de abril de 2017

Processo: 23503.000105/2014-15

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 6.690/2008, de 11 de dezembro de 2008, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Fernanda Maria do Nascimento Aihara

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1954578

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Período da Licença à Gestante: 30/03/2017 a 27/07/2017 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 28/07/2017 a 25/09/2017 (60 dias)

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Oliveira, Oliveira – MG


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013